



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PENHA

PORTARIA N. 33/2023-2ªV

Nomeia conciliadores.

A doutora Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito titular da 2ª Vara da comarca de Penha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de serem realizadas audiências de conciliação nos processo de competência desta unidade;

CONSIDERANDO a política pública de fomento à solução consensual de conflitos (art. 3º, §§ 2º e 3º, do CPC);

CONSIDERANDO que os conciliadores são auxiliares da justiça, recrutados (art. 7º, da Lei n. 9.099/95);

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar o quadro de conciliadores da Vara;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como conciliadoras, para atuar na 2ª Vara da comarca de Penha, com efeitos a contar de 02/10/2023:

I - Maria Eduarda Seemann, matrícula 66.317;

II - Sarah de Windsor Nascimento Modesto Serrão, matrícula 64.830.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Penha, data da assinatura eletrônica.

Aline Vasty Ferrandin
Juíza de Direito e Diretora do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Aline Vasty Ferrandin, Juíza de Direito de Entrância Inicial**, em 19/10/2023, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7636571** e o código CRC **93ADD1D1**.

0032964-41.2022.8.24.0710

7636571v7